(CAUDF) TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/202 3 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), E A EMPRESA GOLDEN SOLUÇÕES & ENTRETENIMENTO LTDA. ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTO.

CONTRATANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), CNPJ nº 14.981.648/0001-09, com sede no SEPN 510, bloco A, CEP 70.750-521, Brasília/DF, neste ato representado pela Presidente, Sra. Mônica Andréa Blanco, CPF nº 275.494.451-68, de acordo com as atribuições que lhe conferem o artigo 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021; e

CONTRATADA: GOLDEN SOLUÇÕES & ENTRETENIMENTO LTDA. ME, CNPJ nº 26.751.770/0001-60, sediada na CLSW 301, bloco B, lote 4, sala 143, anexo, partes, CEP 70.673-602, Setor Sudoeste, Brasília/DF, neste ato representada por seu titular, Sr. Renan Lima Paiva Figueiredo, CPF nº 012.786.591-88, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 00153.000130/2023-01 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 9/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o aditamento contratual da prestação de serviços comum de realização do evento anual intitulado 11° ENCONTRO CAU/DF, nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2023, na sede do CAU/DF (SEPN 510, bloco A, Brasília/DF).

1.2. Itens do aditamento:

Dia	ltem	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
27/11/23	15	MESA DE CANTO TOLEDO: Medida: 50 cm; Material: madeira e alumínio.	4	R\$ 301,00	R\$ 1.204,00
	16	POLTRONA GÊNOVA GIRATÓRIA COURO PRETO: Medida (L/P/A): 0.6m x 0.5m x 0.79m; Material: Couro ecológico preto e aço.	5	R\$ 351,00	R\$ 1.755,00
	15	MESA DE CANTO TOLEDO: Medida: 50 cm; Material: madeira e alumínio	4	R\$ 301,00	R\$ 1.204,00

		ecológico preto e aço. TOTAL			5.918,00
28/11/23	16	POLTRONA GÊNOVA GIRATÓRIA COURO PRETO: Medida (L/P/A): 0.6m x 0.5m x 0.79m; Material: Couro	5	R\$ 351,00	R\$ 1.755,00

1.3. Este Termo Aditivo vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 9/2023 e seus anexos, bem como proposta da contratada, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor total do aditamento é de R\$ 5.918,00 (cinco mil e novecentos e dezoito reais), correspondente a 7,57% (sete virgula cinquenta e sete por cento) do valor global do contrato, dentro do limite estabelecido na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que é de 25% (vinte e cinco por cento).
- 2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- I Contas: 6.2.2.1.1.01.04.04.006 Serviços de Apoio Administrativo e Operacional
- II Centros de custo: 4.02.02.010 Projeto Fiscalização CAU/DF
- III Nota de Empenho: 2023NE101

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato inicial, firmado entre as partes.

Brasília, 24 de novembro de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO GOLDEN SOLUCOES & ENTRETENIMENTO LTDA. DISTRITO FEDERAL (CAU/DF)

MF

Mônica Andréa Blanco Presidente

Renan Lima Paiva Figueiredo Titular



Documento assinado eletronicamente por MÔNICA ANDRÉA BLANCO, Presidente CAU/DF, em 27/11/2023, às 13:57, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por RENAN LIMA PAIVA FIGUEIREDO, Usuário **Externo**, em 27/11/2023, às 15:59, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **964B8BA0** e informando o identificador **0114374**.

BL A - SEPN 510, SHCN - Bairro Asa Norte | CEP 70750-521 Brasília/DF | Telefone:

00153.000130/2023-01 0114374v4